

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 18.270540

marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 32598305

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ref.: Projeto de Lei nº 64/2023
(Autoria: FÁBIO VILLA NOVA)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei N° 64/2023 que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Tatuí”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O referido projeto fere as iniciativas de poderes reservados a União, do Estado, além de envolver matéria de direito financeiro, de absoluta competência do Poder Executivo, para utilizá-los. Acrescente-se ainda a farta jurisprudência dos tribunais superiores pela inconstitucionalidade do mesmo. Bom apreciar o parecer do Ilustre Procurador Jurídico do Legislativo.

CONCLUSÃO

Considerando o acima exposto, meu parecer é contrário à tramitação do mesmo no plenário legislativo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de abril de 2024.


MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *